

**NOTA EXPLICATIVA - PCA / 2025****FUNDASEG - FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E RETIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

A Fundação de Apoio à Segurança Pública - FUNDASEG foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 1º de janeiro de 2023, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 282, de 3 de julho de 2025, e regulamentada pelo Decreto nº 12.090, de 28 de novembro de 2025. Trata-se de uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e de utilidade públicos, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira. A FUNDASEG integra a Administração Pública Indireta do Estado do Paraná e está vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) para efeito de supervisão e fiscalização de suas finalidades.

Por ser sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos seus direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, e em atendimento à Instrução n.º 475/2026 - CCONTAS (1ª Análise) exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a FUNDASEG procedeu com a substituição e retificação integral de suas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025.

O conjunto contábil original, estruturado de forma preliminar sob os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, foi integralmente substituído por novas demonstrações elaboradas em estrita conformidade com a Lei Federal nº 6.404/1976. A presente reestruturação atende ao regramento legal exigido para a natureza jurídica da Fundação e repara o apontamento da Corte de Contas, em observância ao disposto no art. 11 da Instrução Normativa n.º 201/2026 do TCE-PR. Ressalta-se que a adoção da nova estrutura não acarretou nenhuma alteração nos valores previamente apurados e registrados na contabilidade.

Assim, a presente substituição supre diretamente as falhas de formalização apontadas no Título 2 (Formalização do Processo) e no Título 4 (Demonstrações Contábeis) da Instrução n.º 475/2026 – CCONTAS, notadamente quanto à apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 6.404/1976.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Declaração de conformidade:** As Demonstrações Contábeis da FUNDASEG foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 26 (R5) e a ITG 2002 (R1) emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**b) Base de mensuração e Regime:** A entidade elabora suas Demonstrações Contábeis usando o regime contábil de competência, o qual determina que as receitas e despesas sejam reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. As demonstrações são complementadas por estas notas explicativas para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, em cumprimento ao art. 176, § 4º da Lei nº 6.404/1976.

**NOTA 03 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ATIVO CIRCULANTE)**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários de alta liquidez. A FUNDASEG encerrou o período apresentando um saldo de R\$ 9.808.495,70 em Disponibilidades. Desse montante, a totalidade encontra-se alocada e centralizada na Conta Única, garantindo a liquidez financeira e o controle rigoroso dos recursos. A conta de Bancos Conta Movimento foi zerada ao final do período (saldo de R\$ 0,00).

**NOTA 04 - IMOBILIZADO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)**

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. O saldo da Fundação totaliza R\$ 199.284,00, integralmente composto por Bens Móveis, sendo a sua composição:

- Máquinas e Utensílios de Escritório: R\$ 192.400,00.
- Aparelhos e Utensílios Domésticos: R\$ 3.442,00.
- Mobiliário em Geral: R\$ 3.442,00.

**NOTA 05 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

O passivo exigível da Fundação demonstra o fiel cumprimento de suas obrigações. O saldo de R\$ 95.361,59 ao término de 2025 é composto essencialmente por despesas reconhecidas por competência e não vencidas no exercício, a serem quitadas no exercício seguinte:

- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R\$ 75.441,17 (composto por Pessoal a Pagar e Encargos Sociais, incluindo RGPS e FGTS).
- Consignações e Valores Restituíveis: R\$ 19.705,33 (sendo a maior parte referente à retenção de IRRF).
- Obrigações Fiscais/Tributárias: R\$ 215,09 referentes a PIS/COFINS.

Informa-se que as obrigações referentes à contratação de serviços de terceiros foram integralmente liquidadas e pagas dentro do exercício de 2025, não restando saldos pendentes ou passivos a descoberto na rubrica de fornecedores.

#### **NOTA 06 - RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em aderência à Lei nº 6.404/1976, a demonstração do resultado substitui a demonstração das variações patrimoniais públicas. O balanço evidencia os seguintes fluxos:

- Receitas Operacionais: Totalizaram R\$ 11.000.000,00, advindas integralmente de Transferências, Subvenções e Delegações Recebidas para a execução e manutenção das atividades da Fundação.
- Despesas Operacionais: Totalizaram R\$ 1.484.446,62, concentradas na manutenção administrativa, sendo R\$ 951.332,01 relativos a Pessoal e Encargos, além dos custos de Serviços de Terceiros e Depreciações.
- Resultado Financeiro: Geração de R\$ 396.864,73 no ano, oriundos exclusivamente da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações.

O cômputo das operações gerou um Superávit Líquido do Exercício de R\$ 9.912.418,11. Importa ressaltar que, por se tratar de fundação pública de direito privado sem fins lucrativos, a entidade apura e destina superávits ou déficits, e não lucros ou prejuízos, conforme o regramento aplicável às entidades sem fins lucrativos, embora as demonstrações estejam estruturadas nos moldes da Lei nº 6.404/1976.

#### **NOTA 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social, para fins de apresentação estrutural neste Balanço, corresponde à rubrica de Patrimônio Líquido (Resultados Acumulados) prevista na Lei nº 6.404/1976, adaptada à natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos. Ele é formado pelos superávits acumulados que representam os recursos destinados a atingir o cumprimento de sua finalidade institucional.

Assim como no demonstrativo de resultado, a FUNDASEG, por sua natureza jurídica, reverte seus resultados superavitários para o cumprimento de suas finalidades, não distribuindo lucros ou dividendos aos seus instituidores. Conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS), e por se tratar do primeiro ano de prestação de contas, a Fundação constituiu seu patrimônio social a partir do superávit apurado de R\$ 9.912.418,11, o qual encontra-se integralmente lastreado pelas disponibilidades financeiras da entidade.

Curitiba, 03 de junho de 2026.

**RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA**

Diretor Presidente / Gestor das Contas

**VITOR EDUARDO LOBO E SILVA**

Contador – CRC/PR nº 078046/O